



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2024

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 32, realizada em 20 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 21 de Março de 2024.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social